



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
GABINETE DO VEREADOR TALLIS VITOR CARVALHO DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 32/2025 de 09 de dezembro de 2025.

**Concede a honraria “Moção de Aplausos” no
âmbito do Município de Água Doce do Norte –
ES e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE – ES, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Moção de Aplausos à **Sra. Dayane Souza Alves**, neuropsicopedagoga, pelo lançamento do livro “Autismo Como Você Nunca Leu”, obra que se tornou referência nacional no estudo e na divulgação de informações sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo conhecimento científico e social sobre o tema.

Art. 2º - Fica igualmente concedida a Moção de Aplausos ao **Sr. Adilson Batista da Silva**, pelo mérito de ter conquistado o Primeiro Prêmio do Município de Água Doce do Norte – ES, na categoria “Melhor Café Conilon do Município”, destacando a qualidade do produto e valorizando a produção agrícola local.

Art. 3º - A entrega das honrarias será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim ou em Sessão Ordinária, conforme deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES. Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadecedonorte.es.leg.br



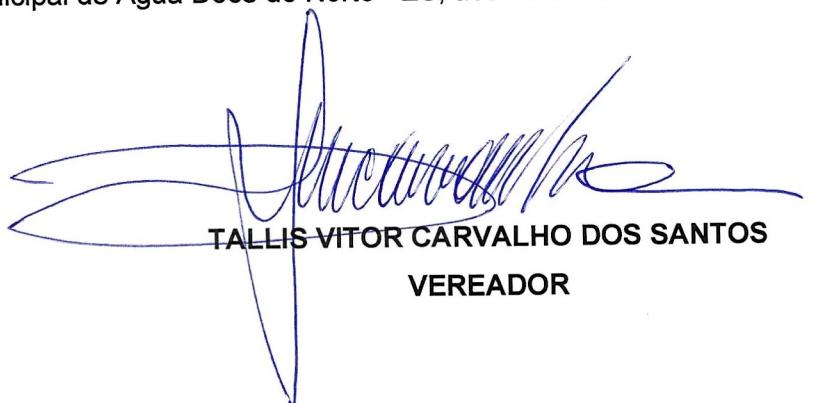
Autenticar documento em <https://aguadecedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500330030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
GABINETE DO VEREADOR TALLIS VITOR CARVALHO DOS SANTOS

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Doce do Norte - ES, aos 09 de dezembro de 2025.


TALLIS VITOR CARVALHO DOS SANTOS
VEREADOR

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES. Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadocedonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500330030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
GABINETE DO VEREADOR TALLIS VITOR CARVALHO DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer publicamente cidadãos que contribuíram de maneira excepcional para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município de Água Doce do Norte – ES, através de seus trabalhos e conquistas.

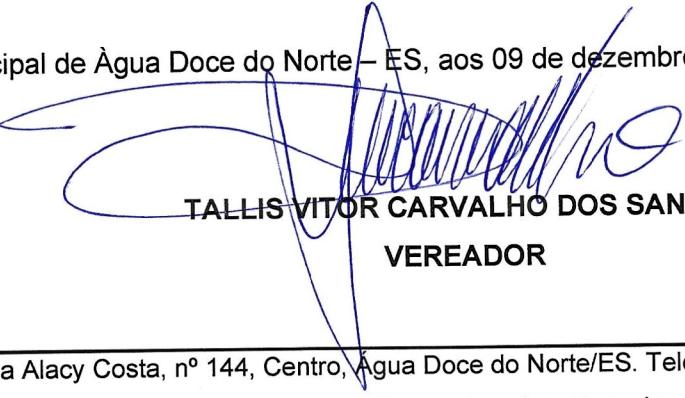
Sra. Dayane Souza Alves, neuropsicopedagoga de nossa cidade, lançou o livro “Autismo Como Você Nunca Leu”, obra que rapidamente se tornou referência nacional no estudo do Transtorno do Espectro Autista. Por meio de sua produção literária, Dayane promoveu maior conhecimento científico e social sobre o autismo, contribuindo para a inclusão, conscientização e valorização de pessoas com TEA em todo o país. Sua dedicação e competência profissional projetam o nome de Água Doce do Norte no cenário nacional, tornando-a motivo de orgulho para todos os cidadãos.

Sr. Adilson Batista da Silva conquistou o Primeiro Prêmio do Município de Água Doce do Norte – ES, na categoria Melhor Café Conilon do Município, durante concurso promovido pela própria administração municipal. Este reconhecimento evidencia a excelência da produção agrícola local e destaca a importância econômica do café Conilon como produto de qualidade superior, fortalecendo a imagem do município e incentivando a cadeia produtiva regional.

O presente Projeto de Lei visa, portanto, reconhecer e homenagear esses cidadãos aguadocenses, que através de sua dedicação, talento e compromisso, elevaram o nome do Município de Água Doce do Norte no âmbito estadual e nacional. Conceder-lhes a Moção de Aplausos é um ato justo, oportuno e de interesse público, que valoriza a excelência, a inovação e o mérito de nossos conterrâneos.

Diante disso, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES, aos 09 de dezembro de 2025.


TALLIS VITOR CARVALHO DOS SANTOS
VEREADOR

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES. Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadecedonorte.es.leg.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Tallis Vitor Carvalho dos Santos** em 10/12/2025 17:38

Checksum: **3F0C28B5E6C75E518ACC0C0F768B83E6F3DCA31976C61C08010184511D8CBC67**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.